

Unidades curriculares	Área	Semestre	Créditos	Componentes do trabalho do estudante											
				ECTS	Total	Em contacto docente						Em autonomia			
						T	TP	P	TC	S	OT	O	E	PJ	ET
Microbiologia Aplicada . . . . .	BIOL	1.º Semestre . . .	6,0	162	30	0	45	0	10	5	2	0	50	16	4
Processos de Separação de Produtos Bioló- gicos . . . . .	EQ	1.º Semestre . . .	6,5	182	28	30	12		3	14			24	65	6
Toxicologia Molecular . . . . .	BIOL	1.º Semestre . . .	6,0	165	30	30			10	5			20	60	10
Bioquímica Estrutural . . . . .	BIOQ	2.º Semestre . . .	6,0	161	28	14	14		10	5			40	50	
Biossensores . . . . .	EM	2.º Semestre . . .	6,0	163	30	15	24		4	20			30	30	10
Engenharia Bioquímica II . . . . .	B	2.º Semestre . . .	6,0	168	28	36	0	10	0	0	24	0	0	67	3
Planeamento e Controlo da Qualidade . . . . .	EI	2.º Semestre . . .	6,0	168	28		42			30			25	40	3
Química Supramolecular e Nanoquímica . . . . .	Q	2.º Semestre . . .	6,0	168	22		24		4				34	80	4

202927505

**Regulamento n.º 133/2010**

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Geológica (Georrecursos).

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

**Regulamento do curso de Mestrado em Engenharia Geológica (Georrecursos)****(2.º ciclo de estudos superiores)**

(Registado na DGES através do número: R/B-Cr 34/2006)

**Artigo 1.º****Normas regulamentares aplicáveis**

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT-UNL), 2.º ciclo de estudos superiores, com as especificidades a seguir indicadas.

**Artigo 2.º****Área científica predominante**

A área científica predominante do curso é a Engenharia Geológica.

**Artigo 3.º****Objectivos específicos do curso**

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área científica de Engenharia Geológica (Georrecursos) a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, nomeadamente:

*a)* Aprofundar formação na área dos Georrecursos, obtida a nível de 1.º ciclo, que permita adquirir bases sustentáveis para desenvolver tarefas autonomamente, nomeadamente em contexto de investigação.

*b)* Adquirir formação científica e técnica em áreas avançadas do conhecimento no domínio dos Georrecursos que permitam compreender e resolver novos problemas e situações em contextos multidisciplinares.

*c)* Desenvolver capacidades de integração de conhecimentos em situações complexas, apresentar soluções e propor projectos de execução levando em conta as suas implicações económicas e sociais.

*d)* Produzir documentos técnicos com situações claras de dimensionamento, tais como, planos de prospecção, caracterização, exploração e

gestão de georrecursos, incluindo a informação de base, os raciocínios subjacentes e os riscos envolvidos, e saber apresentá-los, quer a especialistas quer a outros técnicos, de forma clara e sem ambiguidades.

*e)* Desenvolver capacidades de coordenação da gestão e de acompanhamento técnico de forma autónoma, em empresas e entidades de investigação ou outras que tenham intervenção, directa ou indirecta, na área dos Georrecursos.

*f)* Ganhar competências que permitam continuar a desenvolver e a adquirir formação ao longo da vida nas áreas disciplinares e afins da Engenharia Geológica, com elevado grau de autonomia, nomeadamente a progressão para um 3.º ciclo.

*g)* Promover a gestão e exploração sustentada dos Georrecursos, assente na melhoria continuada de Qualidade de Sistemas Ambientais, Ordenamento do Território e Eficiência Técnico-económica.

**Artigo 4.º****Duração**

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS.

**Artigo 5.º****Diplomas de Pós-Graduação**

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia Geológica (Georrecursos) da FCT-UNL.

**Artigo 6.º****Condições específicas de ingresso**

1) Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Geológica (Georrecursos):

*a)* titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal, de uma das seguintes licenciaturas: Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica e Mineira, Engenharia do Ambiente, Geologia;

*b)* outros candidatos habilitados com licenciaturas de estrutura curricular afim das referidas na alínea *a)* mediante parecer do Conselho de Departamento de Ciências da Terra (DCT) da FCT-UNL;

*c)* titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, nas áreas científicas referidas na alínea *a)* e no disposto na alínea *b)*;

*d)* titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas científicas referidas na alínea *a)* e no disposto na alínea *b)*.

*e)* Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL sob proposta do Conselho do Departamento de Ciências da Terra.

2) Os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do

Mestrado. Os critérios de selecção devem ser publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- classificação de licenciatura;
- currículo académico e científico;
- currículo profissional;
- eventual entrevista ou prova de admissão.

#### Artigo 7.º

##### Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, *numerus clausus*, propinas, entre outras, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL (através do endereço <http://www.fct.unl.pt>).

2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Ciências da Terra e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

#### Estrutura curricular e plano de estudos

##### I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

##### Mestrado em Engenharia Geológica (Georrecursos)

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Engenharia (inclui 42 ECTS da unidade curricular Dissertação).	C. Eng.	111	
Ciências Humanas e Sociais . . . . .	C. Soc.	9	
<i>Total</i> . . . . .		120	

##### II — Plano de Estudos

##### Mestrado em Engenharia Geológica (Georrecursos)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho										Créditos	Observ.	
			Total	Contacto								O			
				T	TP	PL	TC	S	E	OT					
Engenharia Geoambiental . . . . .	C.Eng.	Semestre 1 . . . .	140		56							12	8	5	—
Mecânica das Rochas . . . . .	C.Eng.	Semestre 1 . . . .	134		56								18	5	—
Tecnologia de Pedreiras . . . . .	C.Eng.	Semestre 1 . . . .	140		56		21							5	—
Modelação de Águas Subterrâneas . . . . .	C.Eng.	Semestre 1 . . . .	112		56						6			4	—
Gestão de Empresas . . . . .	C.Soc.	Semestre 1 . . . .	140	28		28								5	—
Materiais de Construção . . . . .	C.Eng.	Semestre 1 . . . .	165	42		21							8	6	—
Movimento de Terrenos e Estabilidade de Taludes	C.Eng.	Semestre 2 . . . .	168	30		26							15	6	—
Geologia Económica e Recursos Energéticos . . . .	C.Eng.	Semestre 2 . . . .	168		56						26		10	6	—
Modelação de Georrecursos . . . . .	C.Eng.	Semestre 2 . . . .	182		56						24			6,5	—
Processamento e Valorização de Recursos Minerais	C.Eng.	Semestre 2 . . . .	168		56						24			6,5	—
Higiene e Segurança no Trabalho B. . . . .	C.Eng.	Semestre 2 . . . .	139	30		45								5	—
Sociologia Industrial . . . . .	C.Soc.	Semestre 3 . . . .	126	14		28	2				10	5		4	—
Gestão e Exploração de Águas Subterrâneas . . . .	C.Eng.	Semestre 3 . . . .	114		56						8			4	—
Gestão e Planeamento de Georrecursos . . . . .	C.Eng.	Semestre 3 . . . .	114		56						8			4	—
Geologia Urbana . . . . .	C.Eng.	Semestre 3 . . . .	140		56							16		6	—
Dissertação . . . . .	C.Eng.	Anual . . . . .	1176				120				240			42	—

202927838

#### Regulamento n.º 134/2010

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos Estatutos da UNL, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da FCT-UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de mestre.

Nos termos da lei e dos estatutos da FCT/UNL, e ainda ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se em anexo as normas regulamentares do curso de Mestrado em Engenharia Civil — Reabilitação de Edifícios.

4 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

#### Regulamento do curso de mestrado em Engenharia Civil Reabilitação de Edifícios (2.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 150/2007)

#### Artigo 1.º

##### Regulamento geral aplicável

O Curso de Mestrado em Engenharia Civil — Reabilitação de Edifícios, a seguir designado simplesmente por curso, rege-se pelo regu-

lamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL com as especificidades a seguir indicadas.

#### Artigo 2.º

##### Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia Civil, no domínio da Reabilitação de Edifícios.

#### Artigo 3.º

##### Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área Científica de Engenharia Civil a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, numa perspectiva de formação de Engenheiros Cívicos com especialização no domínio da Reabilitação de Edifícios.

#### Artigo 4.º

##### Duração

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS.